

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14ª DA REPUBLICA — N. 282

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Fazenda — Decretos 29 do mez findo.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de do mez findo — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Recebedoria Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral, Industria.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

### NOTICIAS.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfândega Rio de Janeiro, da Recolheria da Capital, do Rio de Janeiro, da Recolheria da Capital, do Rio de Janeiro, da Recolheria da Capital, do Rio de Janeiro.

EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 29 de novembro proximo findo:

Foram nomeados para a Alfândega do Estado do Pará:

Primeiro escripturario, o 2º da mesma repartição Miguel Rodrigues Souto;

Segundo escripturario, o 3º Ildefonso das Neves Moniz.

Foram reformados, na conformidade do art. 72, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas do Realas, José Eutichio Ribeiro e João Thomaz do Mello no lugar de sargentos da força dos guardas da Alfândega do Estado do Maranhão.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 31 do mez findo foram nomeados os seguintes supplementes de circumscripções suburbanas:

Da 1ª, o 1º supplemente José Candido de Rocio e o 2º Alfredo Lemos;

Da 2ª, o 3º supplemente Baravado de Souza e o 4º Amalysa;

Da 3ª, o 2º supplemente tenente José de Castro Curinho Sobrinho;

Da 4ª, o 3º supplemente Francisco Basilio e o 4º Plaz;

Da 5ª, o 1º supplemente Antonio Domingos Pinto Filho;

Da 6ª, o 2º supplemente, Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho;

Da 7ª, o 3º supplemente Agostinho do Campos Ribeiro;

Da 8ª, o 1º supplemente Manoel Leite Bittencourt.

— Foram nomeados os seguintes supplementes de circumscripções suburbanas:

Para a 1ª: Saint Clair Pimentel, 1º supplemente; e o Dr. D. Socerano de Avoellar Pezardo, 2º supplemente;

Para a 2ª: o major Antonio de Castro Ferreira, 1º supplemente; e Raul de Souza Mege, 2º supplemente;

Para a 3ª: Francisco Teixeira de Araujo, 1º supplemente; e José Justiniano Carlos de Carvalho, 2º supplemente;

Para a 4ª: José dos Santos Pimentel, 3º supplemente;

Para a 5ª: José Martiniano Soares, 1º supplemente; e José Pinto do Castro, 3º supplemente;

Para a 6ª: Barnabino José de Queiroz, 2º supplemente; e o Dr. Candido Alves Mourão do Valle, 3º supplemente;

Para a 7ª: o Dr. Manoel da Costa Lima Castro, 2º supplemente.

— Para a 8ª foi transferido em igual categoria o 1º supplemente da 3ª tenente-coronel Sebastião Navarro Itaim Paes Leme.

### Ministerio da Fazenda

Por portaria de 29 de novembro proximo findo:

Foram nomeadas as seguintes licenças em vencimentos, para tratamento de saúde, de comvies:

De um anno, de accordo com o disposto no art. 885, de 23 de outubro ultimo,

4º escripturario da Alfândega do Pernambuco João Honorato Pereira Leal;

De tres mezes ao porteiro da Caixa de Aportização Paulo do Freitas.

— Foi exonerado João da Silva Cardoso do cargo de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado do Ceará.

### Directoria do Expediente do Tesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 27 de novembro de 1902

Expediente do Expediente do Tesouro Federal

— Comuniquei-vos, para os devidos fins, o que a Minsterio resolveu, de

art. 3º do regulamento annexo n. 2050, de 22 de maio de

1902, no que se refere ao inspector fiscal dos impostos de consumo

do Estado do Rio de Janeiro, José Pereira

de Moraes, e ao inspector fiscal dos impostos no Estado de Bahia,

Dr. 29

— Para a 1ª: Saint Clair Pimentel, 1º supplemente; e o Dr. D. Socerano de Avoellar Pezardo, 2º supplemente;

Para a 2ª: o major Antonio de Castro Ferreira, 1º supplemente; e Raul de Souza Mege, 2º supplemente;

Para a 3ª: Francisco Teixeira de Araujo, 1º supplemente; e José Justiniano Carlos de Carvalho, 2º supplemente;

Pedro Drago, de quem trataes em aviso n. 2, 176, de 4 do corrente mez, cabendo informar-vos que essa funcção não se acha involuntariamente incluída na tabella dos empregados de logares extintos do Ministerio a meu cargo e que, devendo elle passar a figurar em tabella especial desse Ministerio, ao qual pertence, e em consequencia da declaração feita naquella, compete-vos solicitar a concessão do credito necessario para o mencionado pagamento.

— Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

N. 31—Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1, 120, de 8 de outubro do mez proximo findo, transmitido ao Tesouro, sob o fundamento de tratar-se da a sumptuaria competencia do Ministerio a meu cargo, o requerimento que lhe enviaes, por copia, com o offício n. 37, de 3 de julho mez, e em que Felisberto Caldeira Brant (visconde de Barbacena) pelo fim seja concedida uma pensão, devo declarar-vos que nada pôdo o Tesouro informar a respeito, cabendo ao Congresso apurar as allegações feitas pelo requerente.

— Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado Federal:

N. 31—Em resposta ao vosso offício n. 4, de 18 de julho ultimo, pelo qual se referia a respeito de algumas solicitações ao Congresso Nacional para a assignatura de Alfândega do Pará Francisco de Sales de Andrade, junto vos transmito, por copia, o offício n. 6, de 27 de outubro de 1902, e o delegado fiscal do T. F. em aquelle Estado presta informações sobre o assumpto.

### RECEBERIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Requerimentos de despesas

Dias 28 e 29 de novembro de 1902

D. Alexandrina de Souza Carlos. — Ausência a exigencia da Sub-Directoria.

D. Laurentina da Silva Pereira. — Transfira-se.

José Placido do Valle Rego. — Transfira-se.

D. Maria Julia Barcellos Leal. — Pagamento a multa do J. S. transfira-se.

Carlos Lebits. — Transfira-se.

José Ferrnandes do Couto. — Restitua-se a quantia de 405700.

João Maria de Almeida Portugal Junior. — Transfira-se.

Francisco Felinto de Aguiar. — Transfira-se.

Antonio José Gomes. — Restitua-se a quantia de 518, e levantado esse credito.

Gomes Gomes & Comp. — A reclamação a esse premissa.

Antonio da Silva Junior. — Anullem-se a divida e a multa, offício n. 5 da Directoria do Contencioso, e assim a da mesma off. em nos ex-officio de 1898 a 1902.

Antonio Souto. — Mandado esta com a multa de 208, e levantado esse credito.

Luiz de Moraes Filho. — Noticia no pagamento a alfândega do Rio de Janeiro.

Maria Cândida. — Arquivada.

Maria Francisca de Jesus Vilaputua. — Sallados os documentos, satisfaca a exigencia da 8ª Sub-Directoria.

Ribeiro Alves & Comp.—Restitua-se a quantia de 105\$80.

Companhia Industrial Americana.—Satisfa a o imposto e o debiti.

Rosa Maria da Conceição.—Deduzam-se quatro mezes no exercicio de 1899 e note-se no lan a qmto dos e crecicos seguintes estar o pro io em ruims.

D. Rosa Augusta Franca.—Deduzo-se um mez do exercicio de 1900 e note-se no lançamento subseqente estar em ruinas.

D. Carolina Libania da Oliveira.—Satisfaca a exigencia da S. D. rochoria.

José Rodrigues da Cruz.—Arquivo-se.

José do Almeida Moreira.—Transfira-se.

Joquim Maria do Oliveira.—Arquivo-se a multa.

Manoel Ignacio Zeferino Jorge.—Restitua-se a quantia de 8\$ 60.

Manoel Guelos.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Dr. Fernando Pires Ferreira.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Henry Stephan.—Transfira-se.

D. Angelo Vargas.—Transfira-se.

Carlos Anselmo Brande.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Baptista do Sá.—Averbe-se a mudança.

Antonio dos Santos.—Inserova-se de accordo com o parecer.

Guimarães Gonçalves & Comp.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

José Gonçalves do Mattos.—Averbe-se a mudança.

Manoel Gomes da Costa.—Altere-se o lançamento de acordo com o parecer.

D. Julia Leite Surad.—Transfira-se.

Alzador José Martins de Souza.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Petro Antão Ferreira da Silva.—Transfira-se.

Barão do Amparo.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Auto de infração lavrado contra Santos & Alvi.

«Por mais de uma vez tem se verificado, que os fabricantes de vinhos artificiaes, não queendo abrir mão dessa industria e não podendo supportar o pesado imposto que a fultina, procuram por todos os meios fugir ao pagamento das respectivas taxas, ora dant. lhes, nas notas de compra a denominação de vermouth, ora a de alcohol ou engenhoca. E' o que se verifica tambem na nota de compra do fl. 6, na qual os fabricantes A. Cardoso do Gouvêa & Comp. declaram ter vendido a Thomaz A ves, socio da firma automata, um flocimo de engenhoca de primeira qualidade pelo preço de 288000.

Está patente o subterfugio empregado, pois, a este engenheira que quer dizer aguarmento e para a é exagoradissimo o preço de 288 por do. e, ou 280\$ por pipa.

E' claro, porém, que com este meio não conseguiriam os fabricantes o effeito deseji o si não contassem com a acquiescencia dos retalhistas, que só quan lo a, natural s em e a travenção é que prestam ao Fisco os esclarcimentos necessarios.

Que importa, que a nota de venda diga ser uma bebida, quando o retalhista sabe que compra em outra e a expõe a venda sem sello, sabendo de estar a este sujeito?

Si o fabricante não lhe fornece os sellos, deve exigil-os e, no caso de recusa, denuncia-lo, mas nunca e intemp rizar e em as infrações daquillo, tornando-se coativamente com elle.

Não pôe, pois, o retalhista, em taes condições, ximir-se da responsabilidade que lhe cabe e nem tão pouco o fabricante, por que ambos são infra ctos. Em, por ter deixado salír da sua fabrica, sem fazer la acompanhar dos respectivos sellos, a bebida substa o imposto, o fl. 6, por expoz-la a venda sem se achar devidamente esclada.

Send esta a lya, these verificado no presente processo, julgo por isto o auto de fl. 6 e imponho nos fabricantes A. Cardoso do Gouvêa & Comp. a multa de 1000\$ e o Thomaz Alves, so do flir na autuada, a de 30\$, de a cor lo com o art. 27, lettras e f do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1901. Intime-se.»

Auto de infração lavrado contra Norton Mogow & Comp.:

«Tendo corrido á revellia o presente processo, apozar da intimação constante do fl. 2 v., julgo procedente o auto do fl. 2 e imponho as autuados Norton Mogow & Comp. a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, lettra a. do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.»

### Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de novembro de 1902

Ao Quartel General, recommanando que informe, com urgencia, a esta secretaria de Estado quaes os navios da armata que se acham em reparos, as obras de que os mesmos aulla carecem e o tempo necessario á sua promptificação. (N. 1.254).—Identico ao Arsenal da Marinha desta Capital.

Ao almirante Arthur Jacquay, declarando haver nomeado o vice-almirante José Pinto da Luz, para substituir o actual Almirante da Marinha na commissão que, sob a presidencia do referido almirante, tem a dar parecer sobre os submarinos do que são inventores o machinista naval de 1ª classe Luiz Jacintho Gomes, já fallecido, o engenheiro civil Luiz do Mello Marques e o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Emilio Julio Hess e, bom assim, o engenheiro naval de 3ª classe, capitão-tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, para fazer parte da mesma commissão, em vez do contra-almirante, graduado, João Canido Brazili dispensado por aviso desta data, visto estel licenciado na Europa. — Remette-se 2º identico ao Quartel General da Marinha communicou-se ao vice-almirante João Pinto da Luz e ao contra-almirante graduado, engenheiro naval de 1ª classe João Canido Brazili, e ao engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida.

—Ao Ministerio da Fazenda pedindo providencias afim de que:

Seja transferido para a Pagador da Multa, molian o jogo de contas, e o diário que constituin, quando apren fir nas aulas da Escola do Rio Grand do Norte, o 1º sargento do corpo de marinheiros na mara Izidro Soares Gomes (aviso n. 1.509).

Seja paga no Thesouro Federal a Fatura do Trajudo de Moleiros & Comp., na importância de 3:856, proveniente do art. 1º de orçamentos á Republica da Carta Municipal no mez de outubro ultimo (av. s. 1.504).

Seja a Contrahida da Marinha habilitada com o credito de 1.00000\$, que se refere o pallio, que se lhe envia, e que lhe é terna o necessario para o pagamento do custo a realizarem se no mez de dezembro, para a fatura por conta do actual orçamento (aviso n. 1.504).

Sejam pagas no Thesouro Federal as facturas que se lhe remetem, na importância total de 1:120\$, proveniente de artigos fornecidos ao Hospital da Marinha e á Repartição da Carta Maritima no mez de outubro ultimo (aviso n. 1.502).

No Thesouro Federal seja feita a entrega do 2º adiantamento de 30000\$ e o que em 71, a 1ª de outubro de 1902, e o que

imp. as remete sob n. 23

(aviso n. 1.501) da Capitania do Porto de Barra, 1º tenente Luiz Manoel para a importância de 180\$ para atender ao al. u. l. q. l. u. l. para a respectiva delegacia, e remete aos mezes de agosto a outubro (aviso n. 1.501);

As 3 de Maranhã desta Capital, transmitida para que providencie sobre o de pacco conhecimento de embarquo e fatura de ar. relativos a 15 volumes, vindos Europa para este Ministerio no vapor Europa, com a marca MM. JR&C. — Rio de Janeiro — ns. 62 a 70, contendo subs. para calloiras (aviso n. 1.507).

Almirante do Porto de Santa Catharina, para a lavrar termo de despoza, afim de se a contrario-mor dessa capitania José Carlos Brito, da responsabilidade de uma bñdade de formato e nico e seus accessori, que se submergiram na bahia do porto da capital, devendo o mesmo termo ser levado a esta secretaria de Estado (aviso n. 1.508);

Delegacia Fiscal no Maranhão, declarando que não pôe ser concedido o credito de 77\$55, necessario á verba «Munições Naves», do actual exercicio, visto achar-se cobrada a respectiva consignação (aviso n. 1.509).

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de novembro de 1902

Presentou-se ao 1º secretario do Serviço Federal inform ções sobre o requerimento em que D. Julia Milano de Castro reclama contra a dispo ição legal que fez a reverter á classe e adjuntas de telegraphistas da Repartição Geral dos Telegraphos.

Revereu-se, informado, ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento de diversas adjuntas da Repartição Geral dos Telegraphos pedindo providencias no sentido de cessarem os effeitos da lei que as reduziu de telegraphistas de 4ª classe as adjuntas.

Dia 27

Recommandou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que preste esclarcimentos sobre o requerimento em que o engenheiro civil Alfonso Carneiro do Oliveira Sares pede para ser readmitido, na primeira vaga que se der, no cargo de engenheiro-chefe de districto dessa repartição.

—A Directoria Geral dos Correios:

Declarou-se que foi novamente solicitada do Ministerio da Fazenda a exoneração de ordens para que seja effectado o pagamento do sollo de 17.615 francos e 60 centavos, devid. p. do Brazil ao Estado Livre do Orange por transit do correspondencia, e relativo aos annos de 1899 e 1900.

Enviou-se o projecto do accordo sobre permutação de encomendas postaes, apresentado pela letra do chifre:

Declara-se que se remete ao Ministerio da Fazenda a e. de ordens para que do credito de 30\$ se deva a Delegacia Fiscal do Thesouro de Barra em Recife, se transfira para a Parahya do Norte a quantia de 20\$ destinada ao pagamento das verbas de 1902, e a quantia de 10\$ para o pagamento de 1901. — Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1902.

# SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Bernardino Ferreira, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Pedro, Manre Murinho, André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo, João Barbalho e Alberto Torres, e em gozo de licença os Srs. Macedo Soares e Ribeiro de Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 1.953 — Capital Federal — Relator, o Piza e Almeida; paciente, Manoel José Pereira. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 6 do corrente, prestados os necessários esclarecimentos pelo presidente da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, unanimemente.

N. 1.955 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; paciente, Manoel Ferreira da Silva. — Foi negado provimento ao recurso, unanimemente.

#### Appellação crime

N. 1.157 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante, Candido Alfredo de Souza; appellada, a justiça. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Manoel Murinho, que a reformava para impôr a pena no gráo maximo, sem augmento da sexta parte, e Americo Lobo, que a impunha no gráo médio.

#### Appellação civil

N. 1.631 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Piza e Almeida; appellante, Dr. Athanigildo Barata Ribeiro; appellada, a União Federal. — Não vencendo a preliminar quinquenal do prazo para a proposição da acção, contra o voto do Sr. João Pedro, foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido, o Sr. Lucio de Mendonça.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

### DISTRIBUIÇÕES

#### Homologação de sentença

N. 354 — Capital Federal — Requerentes, José Vaz Osorio e sua mulher D. Anna Xavier Vaz Osorio e outros. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

#### Appellação civil

N. 845 — Rio Grande do Sul — Appellantes, major Alvaro Paulino Leitão e outros; appellada, a fazenda federal. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos. (Em compensação da de n. 833).

#### Recurso crime

N. 1.954 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; paciente, Manoel Ferreira da Silva. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Levantou-se a sessão á meia hora depois do meio dia. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

### RECTIFICAÇÃO

Na acta da sessão de 29 do mez proximo passado, onde veio por equívoco publicado, no julgamento da appellação civil n. 810, de Pernambuco, em que é 1º appellante o procurador da Republica naquelle Estado; e 2º appellante o Dr. Albino Gonçalves de Meira Vasconcellos; appellados, os mesmos — onde se lê: « Foi reformada a sentença, sendo julgada improcedente a acção, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Pindahiba de Mattos », diga-se: « Contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Piza e Almeida; que confirmaram em parte a sentença appellada. »

## Procuradoria Geral da Republica

Procurador Geral, o Sr. ministro Dr. Epitacio Pessoa

### PROCESSOS DESPACHADOS

#### Homologação sentença

N. 350 — Requerente, D. Aluina Teixeira de Carvalho.

#### Revisão crime

N. 714 — Peticionários, João Felippo Ribeiro da Silva e outro.

#### Appellações civis

N. 803 — Appellante, Antonio Tavares Coutinho; appellada, a Companhia do Soguro Amazonia.

N. 815 — Appellante, C. M. Lassen; appellados, Costa Pereira & Comp.

N. 833 — Appellante, a União Federal; appellado, Ubaldo Xavier da Silveira.

## NOTICIARIO

### Pagadoria do Thesouro Federal

— Pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretarias da Justiça, Viação, Exterior, Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, Observatorio Astronomico, 2º do Exterior, avulsos de todos os Ministerios, secretaria da Policia, casas de correção e detenção, hospital da Santa Isabel, Assistencia Medico Legal; 4ª da Viação e imigrantes da ilha das Flores.

### Bibliotheca da Marinha

— Esta bibliotheca foi durante os 24 dias uteis deste mez, frequentada por 470 leitores que consultaram 601 obras assim classificadas:

Marinha, 150; bellas lettras, 101; mathematica, 74; historia, 66; chimica, 50; phisica, 15; linguistica, 44; jurisprudencia, 38; e botanica, 33.

#### Sendo escriptas:

Em portuguez, 151; em francez, 121; em italiano, 50; em hespanhol, 47; em latin, 45; em guarany, 29.

#### Revista e jornacs, 145.

No mesmo periodo foi o Museu Naval frequentado por 507 visitantes.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

#### Hoje:

Pelo *Atlantique*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até

às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *California*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rio Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Washington*, para Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1, da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

#### Amanhã:

Pelo *Cordillere*, para Dakar e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 hora da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Itapoua*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até á hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porto duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova-York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

### Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. Joio Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casadoura, foi, no dia 29 de novembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam .....	1.021	733	1.754
Entraram .....	24	29	53
Sahiram .....	36	21	60
Falleceram .....	7	1	8
Existem .....	1.002	732	1.739

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 324 e nsultantes, e de 100 e 100 consultas.

Fzrbr 1902

**Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico a 30 de novembro de 1902 (domingo)**

HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (ESCALA BEAUFORT)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
									Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
3 a...	753.61	22.3	m/m	75.6	ENE 4	—	—	—	0	0	0	m/m	m/m	h
6 a...	754.08	22.0	17.13	86.5	NNE 3	Bom	—	KC.CK.K 7	—	—	—	—	—	—
9 a...	754.08	22.0	16.91	71.5	ESE 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.CK.K 9	—	—	—	—	—	—
12 d...	752.77	22.3	18.98	74.0	SE 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	.. 10	—	—	—	2.9	—	—
3 p...	750.96	26.4	20.32	79.3	SE 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 p...	750.52	26.0	22.41	81.9	SSE 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p...	751.56	25.5	21.46	82.1	S 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo, relampagos	.. 10	25.9	23.5	21.7	—	—	8.77
12 n...	751.04	24.9	21.25	90.3	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

a Capital de 7h p. até depois de 9h p. relampejou a W.

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL**

Não houve observação por ser Domingo

**Observações meteorologicas simultaneas**

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 1 de dezembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 0e c.	Temperatura à sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direcção	Força					
Capital	750.70	27.8	20.24	73.0	Limpo Meio nublado	Claro Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE NE	Fraco Muito fraco	Claro Bom	25.5	25.2	27.35	—
Alfândega	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Fraco	Bom	—	—	—	—
Alfândega	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuviscos	SE	Bafagem	Incerto	—	—	—	—
Alfândega	752.57	26.8	19.31	73.4	Quasi nublado	Incerto	—	WNW	Fraco	Bom	26.5	21.7	24.10	2.9
Alfândega	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SW	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Alfândega	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	—	SSE	Aragem	Mau	—	—	—	—
Alfândega	—	17.0	12.65	83.1	Nublado	Sombrio	—	SE	Aragem	Variavel	25.2	12.4	18.80	—
Alfândega	750.60	21.0	13.84	75.0	Quasi nublado	Incerto	—	S	Regular	Muito variavel	23.0	19.3	21.25	—
Alfândega	750.80	22.0	14.98	75.2	Meio nublado	Bom	—	SSE	Bafagem	Bom	22.7	17.6	20.15	—
Alfândega	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Alfândega	750.80	21.0	20.40	92.0	Meio nublado	Sombrio	—	NE	Fraco	?	32.0	23.9	27.95	—

Nota — Na Capital o tempo está incerto, dependendo a sua transformação para melhor ou para peor dos ventos que soprarem.

Em Santos relampejou 20 NW na noite de hontem.

Em Florianópolis garoua, a intervallos, havendo nevoeiro até 4 h. 30 m. p. Chovera em seguida até 6 h. p. e soprou S fresco desde 4 h. p. até ás 6 h. p. A's 10 m. p. viu-se um arco-iris. Ao a noutecer o tempo molhorou, tornando a chover ás 9 h. 30 m. p. até á madrugada de hoje.

Até ás 2 h. m. p. não recebeu-se mais telegramma alguma.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 30 de novembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m....	756.4	22.3	16.3	81	2.0	E	1.0	N. KN	
4 h. m....	755.5	22.1	15.2	77	4.0	ENE	0.6	CK	
7 h. m....	755.5	23.3	15.9	74	2.0	NE	0.8	C. CK. S	
10 h. m....	755.0	23.8	16.4	75	6.6	SE	0.5	C	
1 h. t....	752.8	24.4	18.9	83	10.0	SSE	0.5	C. CK	
4 h. t....	751.2	24.4	20.2	83	11.1	SSE	0.4	CK	
7 h. t....	751.8	25.1	20.6	87	6.6	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t....	752.6	25.3	20.8	87	1.0	W	1.0	CK. KN	
Médios....	753.85	23.96	18.03	80.9	5.4		0.7	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 25°5; minimo, ás 7 h. da manhã, 21°5.  
 Evaporação, em 24 horas. Ozono: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 2.  
 Horas de insolação 8 h. 91 m. = 8 h. 55 m.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 28 de novembro de 1902 40 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	42

Nacionais.....	49
Estrangeiros.....	43

Do sexo masculino.....	6
Do sexo feminino.....	49

Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	19

Indigentes.....	49
-----------------	----

— No dia 29 de novembro, 42 pessoas, fallecidas de:

Diversas causas.....	10
Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	36

Do sexo masculino.....	6
Do sexo feminino.....	42

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	23

Indigentes.....	42
-----------------	----

— No dia 30 de novembro, 44 pessoas, fallecidas de:

Febre diversa.....	9
Outras causas.....	41
Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	36

Do sexo masculino.....	5
Do sexo feminino.....	41

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes.....	41
-----------------	----

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.330**

Luiz Felipe Freire de Aguiar, chimico, pharmaceutico e industrial, domiciliado nesta Capital, socio da firma Freire d'Aguiar & Comp., estabelecido á rua Senador Eusebio, 246 A, com fabrica de productos desinfectantes derivados do alcatrão de hulha apresenta á meritissima Junta Commercial a marca acima escripta, para distinguir o seu producto, denominado *Sanatol*, por si preparado e de propriedade da referida firma de que é socio. Um rotulo, que póde variar de fórma, ser colorido e variar de tamanho, tendo a palavra *Sanatol*, para distinguir um dos desinfectantes derivados de alcatrão de hulha, cuja palavra junta com sua marca registrada já, constitue amareca especial desse desinfectante para distingui-lo de outros tambem derivados do mesmo alcatrão de hulha, tres como creolina, acido phenico, lysol, etc. Além da palavra *Sanatol*, que constitue a marca desse desinfectante, vem ella acompanhada dos seguintes dizeres: *Poderoso desinfectante e antiseptico, superior á Creolina, Lysol, derivado do alcatrão de hulha, preparado por Freire de Aguiar & Comp. — Rio de Janeiro, e mais a sua marca já registrada que é constituída por uma aguiar tendo a letra R no bico, figura enigmatica do nome Aguiar. Este rotulo terá a indicação do modo de usar do producto, rua e numero da fabrica e será empregado em todo e qualquer vasilhame que contiver esse producto, servindo a palavra Sanatol, especialmente para distinguir esse desinfectante de tantos outros, como ficou dito e para garantir os seus direitos de propriedade e de commercio do producto conhecido de sua fabricação por esse nome que, sendo por si preparado, pertence a firma Freire Aguiar & Comp., que o empregará como ficou dito, podendo o respectivo rotulo, como tambem ficou dito, ser de qualquer cor, fórma ou dimensão. Rio de Janeiro, de outubro de 1902. — Luiz Felipe Freire de Aguiar. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 4 de outubro de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.530, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de dezembro de 1902:

Em papel.....	22 200\$271	
Em ouro.....	6:58\$119	28:567\$370

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1 de dezembro de 1902.....

	6:83\$572
--	-----------

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 1 de dezembro de 1902

Interior.....	8:164\$367
Consumo:	
Fumo.....	622\$500
Bebidas.....	2:360\$000
Calçado.....	615\$000
Perfumarias... ..	120\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	170\$000
Tecidos.....	7:765\$000
	8:652\$560
Extraordinaria.....	167\$508
Renda com applicação especial.....	23\$765
	17:008\$141

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Direito do Recife**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo acesso do respectivo serventuario Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratice.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.990, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

pretendentes poderão apresentar-se já nesta secretaria para assignarem nomes no livro competente, e no caso impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 6.º).

candidatos deverão apresentar, no acto de inscripção, seus diplomas e titulos ou cas fórmãs destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e a córrida (art. 59).

podem ser admittidos ao concurso os leiros que se acharem no gozo dos direitos civis e políticos e possuirem o gráo de bachelor em direito ou bachelor em sciencias litterarias e sociaes por este estabelecimento ou outros ao mesmo equiparados, e tambem brasileiros que, tendo esse gráo por inscripções estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

para que chegue ao conhecimento de V. Magestade, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes da cidade e nos da Capital Federal.

secretaria da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, de 28 de outubro de 1902. — O secretario, *Luiz Martins*.

**Instituto Nacional de Musica**

**EXAMES DE PROMOÇÃO**  
Pelo ordem do Sr. director, faço publico que a 3 de dezembro proximo comearão os exames de promoção do curso de solfejo e choral, verificando-se a chamada dos alumnos ás 10 1/2 horas, de accordo com as affixadas na portaria deste Instituto.

Capital Federal, 29 de novembro de 1902. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Legada Policial da Capital Federal**

Para conhecimento dos interessados, de-se que a concorrência chamada para a 4 de dezembro, para fornecimento de material, fica transferida para o dia 15, sob as condições as mesmas já publicadas.

assistencia do material, 29 de novembro de 1902. — *José Antunes de Souza Guimarães*, assistente do material.

**Policia do Districto Federal**

Dr. João Baptista de Campos Tourinho, legado auxiliar de policia do Districto Federal, attendendo á requisição do Sr. Pre-interino, manda que, de ora em diante, serve o seguinte:

carroças, caminhões e diligencias de vel estacionarão no largo do Moura, formando duas linhas, uma a partir da esquina do largo da Batilha para a rua D. Manoel, e outra do lado do aterro;

carrinhos e as carrocinhas puxados á estacionarão na rua Clapp, no espaço comprehendido entre o largo do Moura e o do Theatro.

vehiculos acima mencionados que forem encontrados fazendo ponto na praça Quinze de Novembro ou ruas adjacentes, a não ser para o carregamento ou descarregar, serão rebatidos ao Deposito Publico.

Proxim, manda que os carros de praça fiquem em ponto, até o numero de seis, na praça de 15 de Novembro, a partir da rua Primeiro de Março para a travessa do Com. 10.

tilburys estacionarão na rua Primeiro de Março, formando uma só linha, a partir da esquina da rua do Ouvidor, na parte fronteira

feira á igreja da Santa Cruz dos Militares, para o Arsenal de Murrinha, tendo a frente para o lado deste estabelecimento.

Primeira delegacia auxiliar de Policia do Districto Federal, 29 de novembro de 1902. — *J. B. de Campos Tourinho*.

**Tribunal de Contas**

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS**

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, são intimados os representantes legais dos fallecidos responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias, á contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal as importancias dos alcances verificados nas suas contas, conforme consta da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordão deste tribunal, exarados nos respectivos processos, em 31 de outubro ultimo:

Nome e qualidade do responsavel — Periodo da responsabilidade — Alcance

Manoel Affonso da Silva (Dr.) cirurgião de 4ª classe quando serviu no batalhão Naval, de 28 de agosto a 23 de dezembro de 1891..... 2\$640

O mesmo, quando na Escola de Aprendiziz Murinheiros desta Capital, de 8 de maio a 19 de junho de 1894..... 5,990

José Theodoro Guimarães, commissario de 4ª classe, quando serviu na canhoneira *Guarany*, de 25 de agosto de 1895 a 3 de setembro de 1897..... 5:257\$279

José da Costa, commissario de 5ª classe, quando embarcado na canhoneira *Braconnot*, de 12 de dezembro de 1894 a 23 de dezembro de 1895..... 140\$449

Symphronio Olympio Alvares Coelho (Dr.) cirurgião de 2ª classe, quando serviu no corpo de infantaria de marinha, de 2 de agosto de 1895 a 5 de março de 1896..... 68\$680

Augusto Gonçalves Martins (Dr.) cirurgião de 2ª classe, quando em serviço no monitor *Alagoas* da flotilha do Alto Uruguay, de 11 de fevereiro a 2 de novembro de 1893..... 111\$500

Manoel Odorico Mendes de Amorim, commissario de 5ª classe, quando embarcado na canhoneira *Carioca*, de 9 de março de 1894 a 12 de fevereiro de 1895..... 2:049\$188

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de novembro de 1902. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

**Recebedoria da Capital Federal**

**HYDROMETROS**

Por esta repartição se faz publico que, do dia 1 até 31 de dezembro do corrente anno, proceder-se-há á cobrança, á boca do cofre, do imposto de consumo de agua por hydrometros, relativo ao primeiro semestre de 1902, improrogavelmente, incorrendo na multa de 10 % os que não o fizerem naquelle prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de novembro de 1902. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

**Caixa de Amortização**

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice geral de 1.000\$ juro de 5% papel e n. 184.329, e outra de 600\$: de igual juro, sob n. 552, vão ser expellidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria. — Capital Federal, 21 de novembro de 1902. — O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

**Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal**

**CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRITURARIO**

De ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente do conselho fiscal, e em virtude da deliberação adoptada em sessão de 25 do mez corrente, faço publico que no prazo de um mez, a contar de hoje, acha-se aberta nesta gerencia a inscripção ao concurso de 3º escripturario destes estabelecimentos.

De accordo com o art. 17, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, o concurso versará especialmente sobre as seguintes materias:

*Calligraphia e redacção de portuguez; Escripção mercantil; Arithmetica até proporções e suas applicações.*

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos:

- a) Certidão, prevendo sua nacionalidade brasileira, e ter 18 annos de idade completos;
- b) Attestados de pessoas de reconhecido conceito abonando o comportamento dos mesmos candidatos.

Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal, em 29 de novembro de 1902. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 49**

**(1ª mesa)**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 15, no dia 6 de dezembro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**Lote n. 1**

AA do S: 1 caixa n. 31, contendo carnes em conserva, pezando bruto com as latas 35 kilos; vinda de Nova-York no vapor allemão *Albano*, descarregada em 23 de março de 1902.

**Lote n. 2**

Idem: 1 caixa n. 32, contendo fructas seccas pezando bruto com as caixas de madeira 7 kilos; fructas em calda, pezando bruto nas latas 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 3**

V — (um triangulo): 2 caixas contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pezando liquido 108 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Gallicia*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1902.

**Lote n. 4**

RA: 1 caixa n. 2.000, contendo flores artificiaes para enfeites de chapéus, pezando 5.900 grammas; passaros para enfeites de chapéus, pezando 770 grammas; azas de passaros para enfeites de chapéus, pezando 230 grammas; pennas soltas pintadas, pezando 140 grammas; plumas de pennas emen-

dadas, pezando 115 grammas; trança de palha, pezando 1.250 grammas; 23 chapéus de palha simples; 12 chapéus de crina simples, vinda de Bordéus no vapor francez *Chile*, descarregada em 16 de janeiro de 1902.

**Lote n. 5**

Cysne : 1 caixa n. 1, contendo vasos grandes de vidro n. 1, para botica, pesando liquido 32 kilos; vinda de New-York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 3 de dezembro de 1901.

**Lote n. 6**

Idem : 1 dita n. 2, contendo emplastros adhesivos, pesando bruto 4 kilos; seringas de borracha, pesando bruto 23 kilos; linha de algodão em carretois, pesando 6 kilos; 2 forceps, 1 carteira com 25 ferros de pequena cirurgia, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 7**

JJG&C : 1 dita n. 24, contendo brinquedos, pesando bruto 1-1/2 kilo; vinda de New-York no vapor inglez *Cole igd*, descarregada em 18 de dezembro de 1901.

**Lote n. 8**

EM: 1 barrica n. 2, contendo pó para tinturaria, pesando bruto 125 kilos e liquido 100 kilos; vinda de Murseha no vapor francez *Bearn*, descarregada em 10 de janeiro de 1898.

**Lote n. 9**

T: 1 caixa n. 1 com uma machina para destilar; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 16 de julho de 1901.

**Lote n. 10**

FKC: 1 caixa n. 1 com sete garrafas com chocolate, pesando bruto 11 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**APPREHENSÃO**

**Lote n. 11**

Armazem n. 14—Sem marca: 1 cesta de vime grande para roupa pesando 4 kilos contendo 1 duzia de collarinhos lisos para camisas; 15 peignoirs de cassa de algodão lavrado enfeitados, pesando liquido 8 kilos; 3 ditos de cassa de lã enfeitados, pesando liquido 2 kilos, 1 cesta de vime grande para roupa, pesando 6 kilos; contendo: 5 saias e 11 bluzas de tecido de seda liso, pesando liquido 5 kilos; 13 saias e 17 bluzas de tecido de seda enfeitadas, pesando liquido 8 kilos; 1 vestido de lã enfeitado para criança, pesando liquido 1 kilo; 4 peignoirs de cassa de algodão estampada, pesando liquido 2 kilos; desembarcados do vapor francez *Bordillere*, entrado em 18 de novembro de 1902.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arromatados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 26 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Quartel General da Armada**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior General da Armada, previno aos candidatos ao lugar de fiel da armada que no dia 15 de dezembro do corrente anno, deve-se realizar o concurso para preenchimento das vagas existentes.

Quartel General da Armada, 1 de dezembro de 1902.—Pelo secretario, *Francisco da Conceição*, commissario geral.

**Commissariado Geral da Armada**

**CONCURRENCIA**

*Lavagem de roupa á Escola Naval, Hospital de Marinha e Tanoaria*

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 2 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual darão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar, pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre;

4ª, provar com documentos da repartição aduaneira e, na falta dellas, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer, que são negociantes matriculados e do genero que se propõem fornecer.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de se proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de subscritorem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados de apresentação para matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Para sciencia dos interessados se declara que a inserção dos concorrentes ficará encerrada no dia 1 de dezembro proximo futuro (segunda-feira), ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 24 de novembro de 1902.—O secretario *Fabiano Martins da Cruz*.

**Collegio Militar**

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contracta-se no dia 4 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem e ferragem para os animaes deste estabelecimento, durante o primeiro semestre de 1903, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Por kilo — arroz de Iguap, a sucur de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, chocolate em pó, café em grão, dito torrado, dito moido, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, dita secca, canola em pó, fubá de milho, goiabada, lenha em achas, lombô de porco de Minas, massa italiana para a sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagay; dita Br tel, dita Lepelletier, queijo nacional e estrangeiro, marmelada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sãõo virgem, massa de tomates, toucinho do Minas e dito americano.

Por litro — azeite refinado de Lisboa, cangiva nova, ervilhas secas, farinha de Magé, dita de Saruhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de côr. Lute de Minas, sal common, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento — alho, bananas, cobolas e larunjas.

Por lata — azeitonas, doce nacional, massa de tomate e petits-pois.

Por unidade — lingua do Rio Grande secca e dita de salmoura, tijolo de arcar, verduras e temperos (rações).

Por garrafa — cognac, vinho do Porto Villar d'Allen, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordaux e dito virgem.

Forragem, por kilo — alfafa, capim, farelo, fubá e milho.

Ferragem, por cento — ferraduras e cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em cartas selladas e em duplicata, ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho, na presença dos mesmos, declarando-mis nas referidas propostas a procedencia e nomes dos fabricantes dos generos e bebidas que se propozarem a fornecer.

Os Srs. concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1891, publicado no *Diario Official* do 16 do mesmo mez.

Os Srs. contratantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officios e demais empregados do collegio.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento, deverão apresentar suas contas para serem conferidas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fazerem igualmente representar para o estabelecimento da importancia das contas que houverem fornecido.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manha declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser no presente matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 30 de novembro de 1902.—Capitão *Elgardo Erico Dieron*, sub-secretario.

**Intendencia Geral da Guerra**

A commissão de compras de esta repartição recebe propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo designados, durante o 1º semestre do futuro anno.

A saber:

Ferro e artigos semelhantes e couros e artigos semelhantes, no dia 5 de dezembro, até ás 12 horas da manhã.

Cal, pedras e artigos semelhantes, forragens e artigos semelhantes e tintas e drogas, no dia 10, até ás 12 horas da manhã.

Parafusos, pregos, taxis e ferramentas diversas, no dia 12, até ás 12 horas da manhã.

Madeiras e artigos para luzes, no dia 15, até ás 12 horas da manhã.

Artigos de expediente e para escriptorio, no dia 17, até ás 12 horas da manhã.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos queiram procurar nesta seccão os respectivos impressos, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento do aviso n. 39, do 20 de janeiro deste anno, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos de habilitação de (1900), um conto de reis, sellado e rubricado pelo General de Contabilidade da Intendencia da Guerra.

rança de seus contractos em geral, e a de quinhentos mil réis (500\$) para a da assignatura de cada um, levantando esta, desde que o assigne ou incorrendo na pena de perda, caso se negue a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de novembro de 1902.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

**CONCURRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL, DEPOSITADO NO CAES DEL-VECCHIO**

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, até o dia 6 do mez de dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para venda de madeira e objectos inserviveis, abaixo especificados, e que se acham no deposito do caes Del-Vecchio.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, os signatarios depositarão na thesouraria a caução de 500\$, como garantia.

Todo o material será removido dentro de 30 dias, contados da data da accepção da proposta.

O referido material consta do seguinte:

- 2 armações (mesa e porta) para escriptorio;
- 2 braços de gaz;
- 3 grades do pinho de Riga, envernizadas;
- 6 divisões de pinho de Riga, envernizadas, para escriptorio;
- 1 armario de pinho, sem porta;
- 1 caixa de vinhatico, para latrina;
- 1 escrivaninha;
- 1 tableta;
- 6 columnas de ferro, armação de ferro e 6 pernas para as columnas;
- 1 lote de madeira, constando de caixa de ferramentas, venezianas, caixa para enrolar fitas, pés de instrumentos, balizas, pedaços de madeira de loi e caixões vasos;
- Madramento de pinho de Riga e osteios que sustentam um telheiro, de 60 metros de comprimento sobre 6 metros de largo;
- 390 metros quadrados de soalho de taboas de pinho de Riga, de 1 polleçada de grossura;
- 280 metros quadrados de telhas de zinco;
- 42 telhas de zinco, avulsas;
- 2 portões de madeira;
- 200 metros correntes de muro de pedra e cal que cerca a área do deposito.

Capital Federal, 27 de novembro de 1902.—*Euclides Barroso*, vice-director.

**EDITAL**

**Juizo Federal**

(S. PAULO)

O Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz federal nesta secção de S. Paulo, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de 3 dias, virem e o seu conhecimento mais possa interessar, por parte da São Paulo Railway Company, nos autos de acção executiva que promove contra Roberto Normanton, me foi apresentada uma petição do teor e forma seguintes: Exm. Sr. Dr. juiz federal—A São Paulo Railway Company, tendo requer a citação de Roberto Normanton para responder aos termos de um executivo por custas em que foi condemnado, conforme petitorio ajuiz-

zado, e occorrendo verificar-se a ausencia desse supplicado, que se acha em lugar incerto e não sabido, conforme a inclusa certidão do official deste juizo. requer-se a citação edital do mesmo supplicado, na fórma da lei, depois de justificar a dita ausencia com as testemunhas abaixo arroladas, cuja inquirição pede, para dia, lugar e hora que forem designados. E, em tais termos, pede e espera deferimento e juntada desta e do documento que a instrue, observando-se acerca do requerido tudo quanto de direito. Testemunhas: 1º, Nicolau Alayon de Carvalho. 2º, Theodoro de Araujo. Sobre uma estampilha federal no valor de 300 réis, dizia o seguinte: São Paulo, 5 de setembro de 1902. Por procuração, *Carlo de Campos*. Nada mais em a dita petição, e no alto da qual foi exarado o despacho do teor seguinte: Sim, e designo o dia 11 do corrente ás 2 horas. São Paulo, 9 de setembro de 1902.—*Aquino e Castro*. Nada mais em o dito despacho; e ás folhas 16 e 17 v. dos respectivos autos, acompanhado a petição aqui transcripta, se acha um mandado com o teor e forma seguintes: O Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz federal da secção de S. Paulo: Mandado a qualquer official de justiça a quem for este apresentado, estando por mim assinado, que em seu cumprimento e a requerimento da São Paulo Railway Company Limited cite a Roberto Normanton por todo o conteúdo deste mandado e do inteiro teor da respectiva petição que segue: Exm. Sr. Dr. juiz federal—Por seu procurador abaixo assignado, a S. Paulo Railway Company Limited, tendo sido vencedora na acção que por este juizo moveu-lhe Roberto Normanton o qual foi condemnado a pagar-lhe as custas constantes dos autos, e que montaram a trezentos e vinte um mil sete centos e oitenta réis (321\$780), tudo de accordo com os documentos juntos, requer a V. S. se digne mandar citar o dito supplicado pelo competente mandado, affirm de que elle pague na forma da lei a dita importância e juros da mora sob pena de penhora, que, na falta do pagamento, se pede seja feita em tantos bens do devedor quantos bastem para segurança do debito e custas; valendo ainda a citação para todos os termos e actos da presente acção executiva até final, inclusive para defesa do acionado no prazo que lhe for assignado depois da penhora, affirm de que a esta possa oppor os embargos que tiver e ser por fim condemnado em todo o pedido. Pede e espera deferimento. D. A. esta com os documentos que a instruem, fazendo-se as diligencias com as formalidades respectivas e dando-se contra-fe. Sobre uma estampilha do valor de 300 réis, federal, dizia o seguinte: S. Paulo, 14 de outubro de 1901.—*Carlo de Campos*. Nada mais em a dita petição, e no alto estava o despacho do teor seguinte: D. Segundo escriptivo. A. Sim. S. Paulo, 14 de outubro de 1901.—*Aquino e Castro*. Nada mais em dito despacho. O que cumpria, citando-se o dito Roberto Normanton por todo o conteúdo deste mandado e para o fim constante da petição aqui transcripta, devendo ser tudo feito com as formalidades e prescripções da lei referencias á acção de que se trata na forma requerida. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 30 de agosto de 1902. Eu, Anthero Gomes Barbosa, segundo escriptivo, o escrevi.—*Aquino e Castro*. Paga sello de duas folhas.—O 2º escriptivo, *Barbosa*. Estavam duas estampilhas federaes e sobre ellas dizia: São Paulo, 31 de agosto de 1902.—O segundo escriptivo, *Barbosa*. Nada mais em o dito mandado; e ao pé do mesmo estava a certidão do teor e forma seguintes: Certifico e dou fé. Eu, official de justiça abaixo assignado, que em virtude do mandado retro procurado nesta capital a Roberto Normanton para o fim de o citar do conteúdo do presente mandado, e não me foi possível encontrar; indo á rua

Conselheiro Nebias numero cento e quarenta e cinco (145), onde constava estar o mesmo, ali tive informações de diversos vizinhos alli residentes que Roberto Normanton ha mozes retirou-se para a Europa, não sabendo em que lugar se acha o mesmo, estando em lugar incerto e não sabido. São Paulo, 2 de setembro de 1902.—*Mariano Dias*. Nada mais em a dita certidão. E feita a justificação, conforme foi requerida na petição, ao principio transcripta e feita conclusão dos autos, pelo meritissimo juiz foi homologada, axarando o despacho do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação de ausencia constante dos autos, e nos termos do art. 48, letras b e c, da 3ª parte do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, passem-se os editaes requeridos. P. Int. de S. Paulo, 20 de novembro de 1902.—*Manoel Dias de Aquino e Castro*. Nada mais em a dita sentença. Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo qual cita-se e chama-se ao executado Roberto Normanton, na forma legal, para comparecer na primeira audiencia deste juizo, posterior á expiração do prazo referido de 30 dias, e ver propor contra elle uma acção executiva em que a supplicante pedira o pagamento da quantia, juros da mora e custas até final, como tudo se declara na petição neste transcripta; ficando citado para todos os demais termos e actos da execução, sob pena de revelia. E para constar se passou o presente, que será affixado no lugar do costume, que é na entrada da sala das audiencias deste juizo, edificio á rua da Quitanda proximo ao n. 2, e se passou outro de igual teor que vae publicado pela imprensa; e ainda as audiencias deste juizo são dadas todas as quintas-feira, ao meio-dia, e quando impedido no dia util proximo. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 14 do novembro de 1902. Eu, Anthero Gomes Barbosa, segundo escriptivo, escrevi.—*Manoel Dias de Aquino e Castro*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 15/16	11 57/84
» Pariz.....	\$799	\$302
» Hamburgo.....	\$986	\$990
» Italia.....	—	\$744
» Portugal.....	—	\$347
» Nova York....	—	4\$157
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$273

Por motivo da sessão solemne da Associação Commercial para recepção do Sr. Barão do Rio Branco, a qual compareceram os corretores, deixou de funcionar a Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 1 de dezembro de 1902.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1902**

- Café typo n. 6, 4\$698 a 4\$476, por 10 kilos.
- Idem n. 7, 4\$357 a 4\$125, idem.
- Idem n. 8, 4\$017 a 4\$185, idem.
- Idem n. 9, 3\$744 a 3\$313 idem.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1902.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.